

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Maria Idalina Alves Trindade, Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Manuel António Rosmaninho Bichardo e Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização da Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Abril de 2010.

Não se verificou a falta de nenhum eleito.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Drª Manuela Gonçalves (Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) e Sr. Domingos Gonçalves (Chefe da Secção de Receitas), Drª Ermelinda Martins (Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal) e Arqtº João Portalete (Chefe da Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que nenhum serviço ou eleito solicitou o agendamento de qualquer processo.

Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação:

- Informação/Proposta nº55/10 datada de vinte e seis de Fevereiro de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural (DDSC), sobre a eventual realização do Fórum Social e de Saúde nos dias quatro, cinco e seis de Junho do corrente ano.

- Informação/Proposta nº 40/10 datada de dez de Março de 2010, da Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU) sobre o pagamento da taxa de recursos hídricos à Administração da Região Hidrográfica do Tejo I.P referente ao ano de dois mil e nove.

- Informação/Proposta nº 81/10, datada de vinte e cinco de Março de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural (DDSC) sobre a programação do Cine-Teatro de Nisa referente ao mês de Abril do ano corrente.

Informações do Eleitos

Tendo em atenção que este Ponto, nos termos legalmente estabelecidos, é para os Eleitos intervirem e apresentarem assuntos relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento da Câmara Municipal, usaram da palavra, neste contexto, os Vereadores Idalina Trindade, Fernanda Policarpo e Presidente da Câmara.

A Presidente da Câmara começou por propor o agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 14 do corrente mês de Abril, com início pelas dez horas e trinta minutos, a fim de discutirem a Prestação de Contas e o Inventário de Bens, pelo que, questionou a disponibilidade dos Vereadores, sendo que os mesmos concordaram com o proposto.

A Vereadora Idalina começou por declarar que mais uma vez solicitou os documentos relativos às contas da Associação de Desenvolvimento de Nisa (ADN) do ano de dois mil e sete pois num pequeno documento que foi presente aos vereadores todas as rubricas apareciam a zero, o que é estranho, sendo que, após as declarações proferidas pelo Sr. Dr. Camarheiro em Reunião de Câmara quando confrontado com esta situação, o mesmo referiu tratar-se de um erro e comprometeu-se a fazer chegar o documento e ainda nada apareceu. Solicitou uma vez mais o relatório do último semestre do ano de dois mil e nove relativo à situação económica e financeira da Ternisa e elaborado pelo ROC, o qual, nos termos do consignado no art. 15º, alínea e) dos Estatutos da Empresa Municipal, deve ser remetido semestralmente, sendo certo que a ter já sido entregue na Câmara, já deveria ter sido dado a conhecer aos Vereadores pela Presidente do Município e uma vez que tendo solicitado a sua entrega directamente ao Presidente do Conselho de Administração na Reunião de Câmara do dia vinte e quatro de Fevereiro, manifesta a sua estranheza pela ausência de tão importante indicador de gestão e de aferição da saúde financeira da Ternisa ou da doença económico-financeira da Ternisa.

A Vereadora Fernanda Policarpo começou por solicitar a seguinte informação: Na sessão da Assembleia Municipal de 26-02-2010, a Sr.ª Presidente informou que, devido aos cortes no Orçamento para 2010, não seriam possíveis várias acções, em particular a Nisartes. Esta posição, que em fase alguma da discussão do Orçamento mereceu qualquer referência por parte da Sr.ª Presidente, nomeadamente quanto à sua inviabilidade por efeitos de esforço financeiro que a actual situação exige, o devido esclarecimento para toda a população.

Esclarecimento tanto necessário quando, na mesma sessão, a Sr.ª Presidente informou que, não se realizando a Nisartes, seria possível a realização de **“...uma série de iniciativas locais.”**

Entretanto, os munícipes questionam-se sobre os verdadeiros motivos que levaram a Sr.ª Presidente a anunciar na dita sessão, a não realização da Nisartes em 2010, decorrendo movimentações e influências no sentido de ser revista a decisão da Sr.ª Presidente, sem conhecimento da maioria dos Vereadores da Câmara.

- Quais as dívidas existentes nesta data, da Câmara para com os fornecedores, referentes a fornecimento de bens e ou serviços para os eventos denominados Nisartes;
- Quais os resultados líquidos dos dois últimos eventos, juntando Balancete demonstrativo dos valores apurados;
- Quais os custos decorrentes da montagem e da publicidade com a Nisartes/2009;
- Se, por parte do Executivo, está absolutamente fora de causa a realização da Nisartes/2010, independentemente da maior ou menor projecção dos intervenientes no certame;
- Não se realizando a Nisartes/2010, que **“iniciativas locais”** pretende promover e a que rubrica orçamental serão imputados os encargos daí decorrentes.

Solicita ainda:

- A entrega de fotocópia do protocolo de colaboração assinado entre o Centro de Formação e de Inovação-INOVINTER, a Associação de Desenvolvimento de Nisa (ADN) e a Câmara Municipal de Nisa, valido por um prazo de cinco anos, renovável tendo por base o desenvolvimento de acções e projectos comuns em várias áreas de intervenção;
- Informação sobre eventual proposta de adesão ao citado protocolo submetida à apreciação do Executivo e/ou esclarecimento sobre (o)s normativo (s) legais que possibilitam essa assunção de responsabilidades por parte da Câmara na pessoa do seu Presidente;

- Informação sobre encargos fixos ou variáveis que implicam tal parceria e o seu enquadramento no Orçamento;

- De acordo com a alínea b) do número 2 do artigo trinta e sete dos Estatutos da ADN, a Assembleia Geral reunirá ordinariamente “Até trinta e um de Março de cada ano para discussão e votação do relatório e contas de gerência do ano anterior, bem como do parecer do Conselho Fiscal”, solicita que informe se a referida Assembleia já se realizou e, caso se confirme, da posição assumida pela Sr.^a Presidente enquanto representante da Câmara naquela Associação;

- Que informe da data em que se prevê a sua realização e se pretende levar a reunião de Câmara a análise dos documentos a discutir nessa Assembleia Geral.

Solicita informação sobre o ofício do Sport Nisa e Benfica datado de dez de Março de dois mil e dez, manifestando a disponibilidade para encetar contactos com o Município visando a construção de um “Complexo Desportivo Municipal”, recebido por todo o Executivo, nomeadamente se foi dada qualquer resposta ao ofício em causa e qual a posição da Câmara e que acções pretende promover. Solicita igualmente informação sobre: APOIO AOS MEMBROS DA CÂMARA, nomeadamente se, estão constituídos e quem integra os Gabinetes na Lei; Em que regime foram providos os lugares criados e se as funções eventualmente deixadas vagas pelos funcionários nomeados, estão asseguradas e sob que regime. Solicita ainda informação sobre: APOIO FINANCEIRO DA CÂMARA, mais concretamente, quais as verbas recebidas em 2008 e 2009, por cada uma das Instituições sem Fins Lucrativos; Que mecanismos de controlo e de acompanhamento estão instituídos e quais os resultados decorrentes da aplicação desses sistemas; Se a Câmara de Nisa faz parte do lote de Câmaras que foram objecto da citada auditoria do Tribunal de Contas. Em caso afirmativo, cedência de cópia do respectivo Relatório.

Ponto Nº 1-SAA-Deliberação Nº 100/2010

Acta Nº 08/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 2 de Dezembro de 2009.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, os Vereadores Idalina Trindade, Francisco de Sena Cardoso e Fernanda Policarpo usaram da palavra, uma vez que na referida acta não ficou lavrado que os mesmos se abstiveram quanto ao ponto 7 (DF/Deliberação nº 86/2010- Extinção e reversão do direito de superfície de lotes da Zona de Actividades Económicas de Nisa).

Relativamente ao ponto 19 da mesma acta, o Vereador Francisco de Sena Cardoso, solicitou informação sobre o número de pessoas que se inscreveram na “EDP 20ª Meia Maratona Internacional de Lisboa e Mini-Maratona Vodafone” e o número de pessoas que chegaram ao fim da referida maratona. No mesmo ponto, os Vereadores Idalina Trindade, Francisco de Sena Cardoso e Fernanda Policarpo foram unânimes na retirada do último parágrafo “além da oferta de uma garrafa de água por cada atleta inscrito”.

A Vereadora Idalina solicitou a igualdade no tratamento uniforme entre os Vereadores e a Presidente, aquando da feitura das actas.

Nestes termos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, com as rectificações atrás referidas a Acta Nº 08/2010, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 2 de Dezembro de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como forma de cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que foi distribuída, previamente, uma cópia do respectivo texto por todos os eleitos.

Ponto Nº 2 – DF – Deliberação Nº 101/2010

Resumo Diário da Tesouraria

Aprovar por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e que vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 62, relativo ao dia 01 de Abril de 2010 e em que os respectivos numerários são os que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 182.320,85€
- Operações não orçamentais: 237.159,04€

Ponto Nº 3 – DF – Deliberação Nº 102/2010

Redução de tarifas de consumo de água domiciliária por motivo de rotura-pagamento pelo 1º escalão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta as solicitações apresentadas nesta Câmara Municipal e as informações dos respectivos serviços, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a redução de tarifas de consumo de água domiciliária (pedido de pagamento pelo primeiro escalão) apresentadas pelos munícipes Amadeu Dinis Louro e José Luís Sivas Vieira, conforme conteúdo da Informação/Proposta nº 07/2010, datada de 25/03/2010, da Secção de Receitas da Divisão Financeira.

Ponto Nº 4 – GP – Deliberação Nº 103/2010

Candidatura ao INALENTEJO/POA 2007-2013/Eixo 2-Desenvolvimento Urbano-Mobilidade Territorial-Aviso nº 02/MTU/AA do projecto “Terminal Rodoviário e Parque de Estacionamento de Nisa”.

A Vereadora Fernanda Policarpo, acha que não são as urgências dos processos que condicionam o trabalho.

A Presidente declarou que estão a fazer um grande esforço para poderem apresentar as candidaturas em carteira para efeitos de aproveitamento das regalias existentes, diz que quem melhor executar, no fim pode-se ganhar com a taxa de eficiência. Referiu que não se pode deixar cair essas verbas sob pena das mesmas virem a ser reduzidas e ficarem por realizar várias obras.

A chefe da DGPM, Dr.^a Ermelinda Martins, salientou que a candidatura tem que ser apresentada até ao dia quinze do mês de Maio do corrente ano.

Em resposta, a Vereadora Idalina propõe a realização de reunião extraordinária para tratar de assuntos de cariz de emergência.

O vereador Francisco Cardoso, referiu que, por vezes, são apresentados ao executivo, projectos em que, não sendo demonstrada a sua prioridade, são pretensamente justificados porque há oportunidade de serem candidatados a financiamentos comunitários ou centrais, ora, do seu ponto de vista, o que deve estar em causa é a necessidade / benefício ou não, da implementação desses projectos. O referido Vereador disse ainda que, certas vezes, dá mesmo a sensação de “ haver alguma falta de planeamento e irmos a reboque das candidaturas “.

A Presidente negou tal acto, dizendo que não é bem assim porque os projectos não são definidos aqui na autarquia e têm um certo prazo.

Nestes termos, o Executivo reunido delibera, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo e as abstenções dos Vereadores Idalina Trindade, Francisco Cardoso e Fernanda Policarpo, a candidatura ao “INALENTEJO/POA 2007-2013/Eixo 2-Desenvolvimento Urbano - Mobilidade Territorial - Aviso nº 02/MTU/AA, do projecto “Terminal Rodoviário e Parque de Estacionamento de Nisa”, conforme Informação/Proposta Nº 5/2010, datada de 25 de Março de 2010, do Gabinete de Planeamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta.

Os motivos de abstenção da Vereadora Idalina e do Vereador Francisco Cardoso, baseiam-se na falta de planeamento da candidatura, não por culpa do serviço adstrito, mas sim por culpa da Presidente.

Ponto Nº 5 – DPU – Deliberação Nº 104/2010

Projecto para a construção de um Terminal Rodoviário e Parque de Estacionamento em Nisa.

Sobre o assunto acima supra-referido, o vereador Francisco Cardoso tomou a palavra no sentido de questionar quem irá explorar o referido terminal, qual o número de autocarros que passam por Nisa diariamente, qual o motivo porque não era a Rodoviária a explorar o terminal e qual o número de postos de trabalho que se prevê virem a ser criados.

A Presidente respondeu que seria a autarquia a entidade responsável pela exploração do terminal, informando que havia sido proposto à Rodoviária, mas que esta empresa informou que abdicava da exploração. Sobre a criação dos postos de trabalho, informou que e para já, seriam dois postos directos, um para o bar e outro para as bilheteiras.

A Vereadora Fernanda Policarpo usou da palavra, solicitando informação sobre os materiais que irão ser utilizados na construção e se, eventualmente, haverá algo alusivo ao concelho, tendo-lhe sido dito pelo Arquitecto Portalete que os materiais a utilizar serão betão e vidro.

A Vereadora Idalina sugeriu uma apresentação do projecto mais ampla, mais visualizada para se compreender melhor, para não surgirem outras ideias diferentes do original. Referiu que não percebe o porquê dos táxis irem todos para o Terminal e que gostava de ver o resultado final da obra através do programa informático em 3D.

A Presidente da Câmara disse que se pode fazer este programa para avaliar o resultado final, recomendando ao arquitecto Portalete que elaborasse o respectivo trabalho.

A vereadora Idalina Trindade sugeriu ainda que o referido terminal apresentasse uma parede com painel alusivo ao artesanato regional.

A Vereadora Fernanda Policarpo realçou a necessidade de espaços verdes na zona da Devesa, porque os munícipes queixam-se da falta de sombras, principalmente no Verão quando o calor se faz sentir com mais intensidade, tendo o Arquitecto Portalete salientado a dificuldade da manutenção dos espaços verdes.

Atendendo ao pedido da Vereadora Idalina Trindade e do Vereador Francisco Cardoso, a Presidente da Câmara pediu ao arquitecto para se apresentar o projecto da obra a D3.

A Vereadora Idalina Trindade questionou se o prazo da candidatura da obra estava muito “em cima da hora”, tendo a Dr^a Ermelinda Martins respondido que o mesmo teria terminado a cinco de Abril, daí a necessidade de se proceder à candidatura rapidamente, pelo menos até ao mês de Novembro para que possa ser abrangido até 80%.

A Vereadora Idalina Trindade não concorda com o procedimento adoptado porque os Vereadores só foram chamados a intervir no dia 07 de Abril após a candidatura ter sido formulada no dia 05 de Abril.

Nestes termos, tendo em conta as intervenções atrás transcritas e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 12/2010, datada de 31 de Março de 2010, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara Reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo e as abstenções dos Vereadores Idalina Trindade, Francisco Cardoso e Fernanda Policarpo, o projecto para a construção de um Terminal Rodoviário e Parque de Estacionamento em Nisa.

Ponto Nº 6 – DDSC – Deliberação Nº 105/2010

Disponibilização de instalações pertencentes ao município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada e as informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 76, datada de 18 de Março de 2010 da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a disponibilização do auditório

da Biblioteca Municipal de Nisa, nos dias 30 de Março e 6 de Abril de 2010, com isenção do pagamento das taxas previstas na respectiva tabela.

Ponto Nº 7 – DDSC – Deliberação Nº 106/2010

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada e as informações prestadas pelos serviços respectivos e de acordo com a Informação/Proposta Nº 71/210, datada de 12 de Março de 2010, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a disponibilização de transporte municipal ao Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, para deslocação a Pombal no dia 25 de Julho de 2010, com isenção de pagamento das taxas previstas na respectiva tabela.

Ponto Nº 8 – GAP – Deliberação Nº 107/2010

Transferência de verba para a Junta de Freguesia de S. Matias, no âmbito do artigo 20º do protocolo de transferência de competências.

Relativamente ao ponto acima referido e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 18/2010, datada de 31 de Março de 2010, do Gabinete de Apoio à Presidente e no âmbito do Protocolo de Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia, nomeadamente no seu artº 2º, propõe-se a transferência do valor 25.000,00€, para fazer face às despesas da obra da colocação de calçada em diversas ruas e em todas as suas envolventes na referida Freguesia.

A Vereadora Idalina Trindade manifestou estranheza de ser somente a única Junta de Freguesia a ter vindo a conhecimento da Câmara Reunida e questionou o porquê da Junta apresentar uma factura no valor de 4.886,07€, além das que haviam sido presentes em reuniões anteriores quando o ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

A Presidente da Câmara salientou que esta Junta foi a que demorou mais tempo na conclusão das obras.

O Vereador Manuel Bichardo referiu que foi a Junta de freguesia que entregou mais tarde a referida factura sabendo de antemão que o valor a pagar seria somente o atrás referido. Salientou ainda que todas as Juntas de freguesia estão pagas.

Tendo em conta o atrás exposto, o Executivo reunido aprovou por maioria, com os votos favoráveis da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo e as abstenções dos Vereadores Idalina Trindade, Francisco Cardoso e Fernanda Policarpo, a transferência de uma verba para a Junta de Freguesia de S. Matias, no âmbito do artigo segundo do protocolo de transferência de competências, de uma verba do valor de 25.000,00€.

por se tratar de situações e assuntos do executivo anterior.

Ponto Nº 9 – GAP – Deliberação Nº 108/2010

Alienação à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de uma máquina pertencente ao Município.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, usaram da palavra os seguintes eleitos:

O Vereador Francisco Cardoso questionou o valor da máquina em termos contabilísticos, tendo o Vereador Manuel Bichardo dito a mesma estava destinada a ir para abate.

A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que tem algumas dúvidas quanto à doação da máquina e o porquê do lote ter sido retirado nessa data da alienação da sucata.

A Presidente da Câmara disse que o valor da retroescavadora no momento é zero em termos patrimoniais e que, na altura, houve proposta para se fazerem lotes para a alienação de sucata, tendo informado que a reparação da máquina tinha sido no valor de 4.387,37€ e que a mesma foi suportada pela referida Junta de freguesia.

A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que aos materiais não estão bem distribuídos pelas Juntas de Freguesia e salienta a distinção que é feita entre as Juntas de Freguesia deste concelho, o que é tema de conversa entre os munícipes.

A Presidente da Câmara justificou dizendo que a maior parte das Juntas não quer assumir despesas.

A Vereadora Idalina Trindade tomou a palavra dizendo que, em termos legais a referida máquina não pode ser doada, admirando-se muito que o Vereador Manuel Bichardo enquanto Jurista, possa ter sugerido esta alienação, recomendando ao Vereador uma análise mais aprofundada para não criar conflitos entre as Juntas.

O Vereador Manuel Bichardo admite que possa haver erros na referência à norma legal, porém, não está a incentivar ninguém para aprovar a proposta, mas sim a trazer a proposta à Câmara e submetê-la à votação.

A Vereadora Idalina Trindade e uma vez mais, reforça que a Câmara Municipal não pode fazer doações por força da Lei.

A Presidente da Câmara diz que esta situação, tal como outras, não se consegue legalizar, dizendo que todas as Juntas têm conhecimento sobre a doação, pois foi vista por todas.

A Vereadora Idalina Trindade diz que não concorda e que a mesma não é legal em termos jurídicos. Poder-se-á dar a oportunidade de existência de protocolo, mas nunca doação, questionando ainda o que aconteceu aos outros bens do referido lote.

O Vereador Manuel Bichardo diz que neste momento estão a ser tratados para posterior alienação.

A Presidente diz que o problema está no livrete, mas as vereadoras dizem que isto não é problema.

Nestes termos e tendo em conta o antes exposto, decidiram os Vereadores da Oposição não aprovar a alienação, à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça, de uma máquina retroescavadora da marca JCB, Mod. 3D4T Combiturbo, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/2010, datada do dia 26 de Março de 2010, do Gabinete de Apoio à Presidência, com os votos contra dos Vereadores Idalina Trindade, Francisco Cardoso e Fernanda Policarpo e os votos favoráveis da Presidente da Câmara e do Vereador Manuel Bichardo.

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 109/2010

Construção de ramal de águas para o Calvario-isenção de pagamento da respectiva taxa.

Tendo em conta o conteúdo a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e nos termos da Informação/Proposta Nº 17/2010, datada do dia 30 de Março de 2010, do Gabinete de Apoio à Presidente, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa para construção de ramal de águas para o Calvário em Alpalhao, solicitada pela respectiva Junta de Freguesia.

Ponto Nº 11 – SAA – Deliberação Nº 110/2010

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram catorze horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por oito folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, Maria Isabel Carita da Encarnação Requeixa, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, na Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretária.



A PRESIDENTE DA REUNIÃO,  A ASSISTENTE TÉCNICO, 
(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)  (Maria Isabel Carita da Encarnação Requeixa) 

<p>MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL Acta presente em Reunião, realizada no dia/...../..... e aprovada por, conforme Deliberação Nº/..... - Favor: votos - Contra: votos - Abstenção: votos</p>
--